



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

PROJETO DE LEI Nº 020 /2018

EMENTA: “*Denomina nome de Rua JAVAN CRUSOÉ ARAÚJO CARVALHO em nosso município e dá outras providências*”.

Art. 1º - Fica denominada **Rua Javan Crusoé Araújo Carvalho**, a Rua Projetada Rua Projetada 2 Bairro Santa Marta, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Madre de Deus de Minas, 15 de outubro de 2018.


EDIMILSON FABIANO RIBEIRO NEPOMUCENO
(Bill)
Vereador
Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

PROJETO DESPACHADO EM 16/10 /2018


Secretário Geral



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar trecho de via pública que atualmente se encontra sem denominação oficial.

Trata-se, na verdade, de denominar a atual Rua Projetada 2 Bairro Santa Marta, para Rua Javan Crusoé Araújo Carvalho.

Javan Crusoé Araújo Carvalho, nasceu no dia treze de agosto de mil novecentos e setenta e um, no Hospital Dr. Cândido Junqueira, na cidade de Cruzília – MG, e naturalizado madriense, no seu registro civil. Filho de Pedro Francisco e Isabel Maria Araújo Carvalho, ambos colaboradores ígneos desse município, atuando na área da educação por décadas, com deveras esmero, haja vista o ufanismo pela terra natal. Javan realizou seus estudos básicos nas consuetudinárias escolas da cidade de Madre de Deus de Minas: Escola Municipal Vovó Nanaça, Escola Municipal Menino Jesus e Escola Estadual Sousa Leite. Teve uma lídima educação religiosa no soslaio da Igreja Católica, se tornando um homem de fé, com prolegômenos nas causas do Evangelho de Jesus Cristo. Cursou a Faculdade de Filosofia no Instituto Teológico e Filosófico Santa Teresinha na Cidade de São José dos Campos. Terminados seus estudos, retornou à Madre de Deus, onde viveu uma vida simples e dedicada à oração e ao auxílio aos mais pobres e carentes desta egrégia cidade. Por vezes chegava a oferecer a totalidade de seus proventos aos mais necessitados e às obras de caridade, prezando pelo bem do próximo, no que tange o cauto à dignidade da vida humana. Era conhecido por quase todos na cidade, e conquistava o respeito de grande parte da população por ser um homem educado, respeitador, honesto e atencioso, sobretudo com as pessoas ape-deutas e execradas das agremiações sociais. Percorria as ruas e casas de Madre de Deus com o intuito de levar às pessoas a fé que ele trazia jazida no coração, proporcionando uma palavra de conforto e de esperança a quem quer que fosse, onde quer que estivesse. Por fim, Javan faleceu no dia trinta e um de julho de dois mil e dez, em sua casa, vítima de um ataque cardíaco. Em seu sepultamento numerosa multidão acorreu ao féretro lúgubre para prestar-lhe uma última homenagem. Hoje, resta-nos o legado deixado por esse grande homem que soube amar o próximo, sobrepujando seus limites, e que cumpriu sua cidadania plenamente ao reconhecer na pessoa do semelhante, um par na vida cívica e social. Como epitáfio para replicar-lhe à memória, recorde-se o Apóstolo Paulo na segunda carta a Timóteo: “*bonum certamen certavi cursum consummavi fidem et servavi*” – Combati o bom combate, completei a corrida e guardei a fé” (2Tm 4,7).

Nessa esteira, é que este vereador apresenta esse Projeto de Lei, contando com os nobres colegas para aprovação.

Madre de Deus de Minas, 15 de outubro de 2018.

EDIMILSON FABIANO RIBEIRO NEPOMUCENO

(Bill)

Vereador